

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva /Bancadas

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr. (bancada – Republicanos)	
Beneficiário	Sociedade Recreativa Bambas da Orgia.	
Justificativa	Auxiliar no custeio das atividades da entidade na área da sede social, também participar do carnaval, como oficinas, confecção de fantasias e alegorias.	
Valor Destinado	20.000,00 (vinte mil Reais)	
Crédito Orçamentário	62033	
Órgão		
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desporto Turismo e Cultura.	
função	27	Desenvolver atividades de cunho
sub-função	812	carnavalesco e cultural
Projeto/ATIVIDADE		
Natureza da Despesa	33.50.41.00.00.00	
Redução	Despesa- 1973.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)